



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0206

Protocolada em 02/02/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: DC

Atendida conforme ofício n.º 13/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/02/11
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Avenida Carlos Corrêa Borges, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato).

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de janeiro de 2011.

[Assinatura]
LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 043 /2011-CMM

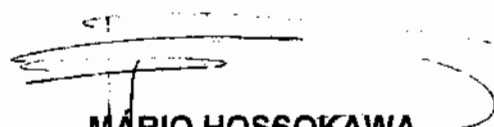
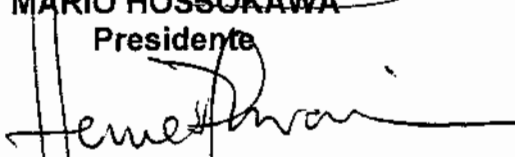
Maringá, 04 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Avenida Carlos Corrêa Borges, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato).

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."